



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

Ofício circular nº046/AMM/APDM/2024

Cuiabá-MT 18 de março de 2024.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Prefeitos (as) Municipal

Estado de Mato Grosso - MT

ASSUNTO: Campanha "Destine parte do seu Imposto de Renda devido ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) ou Fundo do Idoso (FDI) do seu Município".

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Prefeitos (as),

A Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, representada pelo Presidente, LEONARDO TADEU BORTOLIN, e a Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios - APDM, representada pela Presidente, Senhora SCHEILA PEDROSO, juntos neste ato, possuem o firme propósito de promover a Campanha em prol da Infância e da Adolescência (FIA) ou Fundo do Idoso (FDI).

Trata-se de mobilização junto aos municípios para promover a Campanha "Destine parte do seu imposto de renda devido ao FIA ou ao FDI do seu município", com o intuito de fortalecer os fundos e investir em projetos voltados para crianças, adolescentes e idosos locais.

Informa-se que estão no mesmo propósito os órgãos: Receita Federal do Brasil - RFB, Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRC-MT, a Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM e a Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios - APDM e Ministério Público Estadual - MPE, que juntos objetivam envolver a sociedade mato-grossense e incentivar o engajamento na campanha.



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

A campanha consiste em destinar o pagamento de 3% do Imposto de Renda devido à RFB aos fundos FIA e ou FDI. Também podem destinar aqueles que têm imposto a restituir. Para auxiliar o processo dessa destinação, a APDM, com o apoio das demais instituições, promoverá evento com a palestra "**Novidades IRPF e Lançamento Campanha FIA e FDI 2024**" no corrente mês. O palestrante confirmado para o evento será um auditor da Receita Federal. Detalhes adicionais sobre o evento:

Data: 21 de março (quinta-feira)

Horário: 18 horas (Horário de Cuiabá)

Local: Auditório da AMM - Av. Historiador Rubens de Mendonça 3.920 - Bairro Morada Ouro, Cuiabá MT.

Palestrante: Yuiti Shimada e ou Renato - Auditor da Receita Federal

Carga Horária: 02 horas

Inscrição no link: <https://www1.cfc.org.br/evento?MLB>

Inscrição solidária: Um pacote fralda geriátrica*.

*As arrecadações das Fraldas serão destinadas às entidades que trabalham com idosos pelo CRC-MT Voluntário.

Solicitamos que as informações do evento sejam repassadas aos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa para que possam participar e contribuir com a campanha em seus respectivos municípios.

Informamos que APDM disponibilizará folders da Campanha 2024 para que os municípios possam levar e entregar aos profissionais da contabilidade do Município e contribuintes do imposto para fomentar a arrecadação do FIA E FID. O material poderá ser solicitado à equipe da APDM: (65) -93500-9254 Ana Paula e (65) -93500-9322 Laila.



Associação Mato-grossense dos Municípios


www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

Em tempo, informamos que no dia 12/03/2024, a Receita Federal do Brasil divulgou os municípios que estão em conformidade com a campanha do FIA e FID 2024, acesse o link para conferir:

<https://www.apdmmt.org.br/Informacoes-Gerais/Downloads/>

A AMM soma esforços com a APDM e ressalta a importância dos gestores incentivar os servidores e demais contribuintes do IRRF a contribuir com o FIA e o FDI potencializando assim este recurso que será destinado às ações voltadas para a execução de políticas públicas à criança e aos adolescentes e também aos idosos.

Respeitosamente,


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente AMM


SCHEILLA PEDROSO
Presidente APDM